



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0534

Protocolada em 25/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 340/13

LEDO TIM FLEVARI
Sala de Sessões 26/02/13

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 26/02/13

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a fiscalização dos alvarás das casas noturnas existentes no Município de Maringá.

A medida visa evitar o acontecimento de eventos trágicos no Município pela ausência ou irregularidades na documentação dos estabelecimentos, cabendo à Municipalidade a adoção das medidas cabíveis.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de fevereiro de 2013,

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 340 /2013-CMM

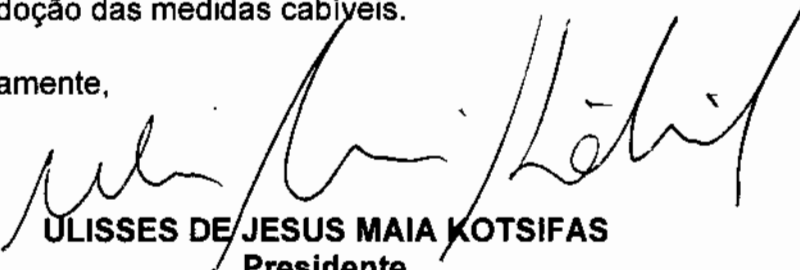
Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a fiscalização dos alvarás das casas noturnas existentes no Município de Maringá.

A medida visa evitar o acontecimento de eventos trágicos no Município pela ausência ou irregularidades na documentação dos estabelecimentos, cabendo à Municipalidade a adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”